

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518112 - http://www.ufscar.br

Oficio nº 994/2021/ProEx

São Carlos, 16 de dezembro de 2021.

Para:

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais SPDI - UFSCar

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo e alteração de etapas no ProDin ProEx

Ref.: Processo ProAd nº 23112.002310/2018-34, Contrato Administrativo nº 30/2018, Projeto FAI nº 11.064, Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin), denominado: Fomento, Institucionalização e Disseminação das Atividades Extensionistas da UFSCar.

Prezados Senhor,

Pelo presente expediente, solicitamos as providências necessárias para promover as alterações abaixo especificadas no referido projeto, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx):

- Prorrogação de prazo (vigência) até 31/03/2023
- Alteração de sete para oito etapas, melhor detalhadas a seguir;

As etapas previstas no contrato supracitado (firmado em 13/08/2018) precisam ser alteradas e atualizadas conforme proposta seguinte:

7ª Parcela	R\$ 5.500,00
------------	--------------

## ETAPA 7 - Período: de 21 de junho de 2021 a 20 de maio de 2022

Descrição das Atividades	Indicadores
Atualização do piano de implementação de extensão previstas para 2022	Relatório descritivo com as propostas habilitadas pelo CoEx, para concessão de apoio financeiro
Produto: Relatório das atividades de extensão recomendadas pelo Conselho de Extensão	R\$ 5.500,00

8ª Parcela	R\$ 5.500,00
------------	--------------

### ETAPA 8 - Período: de 21 de maio de 2022 a 20 de janeiro de 2023

Descrição das Atividades	Indicadores
Contratação de serviços e materiais, conforme	Execução das atividades de extensão, conforme
previsto no plano de aplicação e nos valores	definido no plano de aplicação aprovado pelo
descritos na proposta orçamentária.	CoEx
Produto: Relatório contendo informação sobre	
todas as atividades de extensão desenvolvidas	R\$ 5.500,00
pela ProEx durante a execução do projeto.	

Dessa forma, o projeto passaria a ter oito etapas no total.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de inclusão e atualização dos editais da ProEx (Período de 2018 à 2022), contemplados nos eixos 1 e 2 do projeto:

- 1. Fomentar o desenvolvimento das atividades de extensão, por meio de editais internos de apoio institucional.
- 2. Promover a consolidação de projetos institucionais e especiais no campo da extensão.

Além disso, possibilitará a realização das ações previstas nas atualizações das etapas, no plano de aplicação de recursos aprovado pelo CoEx e também nos eixos 3 e 4:

- 3. Ampliar e aprimorar ações de Disseminação e Difusão do conhecimento, com foco na atuação extensionista interna e externa à Universidade.
- 4. Desenvolver ações para aprimorar ferramentas que apoiam os processos de gestão da extensão, e recursos para compreensão de tais processos pela comunidade.

A prorrogação da vigência do projeto até 31/03/2023 permitirá o uso dos recursos financeiros já disponíveis no projeto na FAI.UFSCar.

Em suma, o projeto pretende contribuir com o desenvolvimento institucional da UFSCar e com o apoio para a realização das atividades selecionadas por meio de editais (públicos) de fomento à extensão universitária, bem como de projetos institucionais e especiais, mais especificamente para a concessão de bolsas de extensão para alunos de graduação (regularmente matriculados) e de recursos para custeio (gerenciados por meio do ProDIn da ProEx) via fundação de apoio, tendo por base um conjunto de itens financiáveis definidos em cada edital.

Posteriormente, após análise e considerações da SPDI, solicitamos a gentileza de encaminhar o processo de volta à ProEx, visando demais providências pertinentes junto à Fundação de Apoio.

Diante do exposto, despedimo-nos cordialmente com renovados votos de consideração e apreço, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia Coordenadora do Projeto Pró-Reitora de Extensão ProEx-UFSCar

Ciente e de acordo,

Prof. Dr. Luiz Fernando Takase Fiscal suplente do Contrato nº 30/2018 DMP/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **0562858** e o código CRC **A9674EB9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002310/2018-34

SEI nº 0562858

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518198 - http://www.ufscar.br

Despacho nº 1/2022/SPDI/R

Processo nº 23112.002310/2018-34

Remetente: Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Destinatário(s): Conselho de Administração

ASSUNTO: Solicitação de alterações em Prodin

São Carlos, 04 de janeiro de 2022.

Prezada Profa, Dra, Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do CoAd

Inicialmente, informamos que o Relatório da Etapa 6 do presente Projeto já foi apresentado e a Etapa 7 segue até 20 de maio de 2022, quando deverá ser apresentado novo relatório.

A respeito da solicitação para alterações do Projeto ProDIn tramitado no processo 23112.002310/2018-34, feita por meio do Ofício nº 994/2021/ProEx, de 16 de dezembro de 2021, consideramos que:

- A prorrogação do prazo (vigência) até 31/03/2023 não traz mudanças à essência do projeto original que é permitir à ProEx apoiar atividades de extensão da Universidade, sendo o sucesso nesse objetivo do interesse da UFSCar; e
- A alteração de sete para oito etapas detalhadas no Oficio acima citado permitirá a execução, via fundação de apoio, dos itens dos editais ProEx.

Sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente às alterações solicitadas.

Cordialmente,

Antonio Carlos Lopes da Silva

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Lopes da Silva**, **Servidor(a) Público(a) Federal**, em 04/01/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **0568272** e o código CRC **40197664**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002310/2018-34

SEI nº 0568272

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518117 - http://www.ufscar.br

Despacho nº 3/2022/CoAd

Processo nº 23112.002310/2018-34
Remetente: Conselho de Administração
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo, até 31/03/2023, e alteração de etapas no ProDIn da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx : "Fomento, Institucionalização e Disseminação das atividades extensionistas da UFSCar".

Autorizo ad referendum do Conselho de Administração

1 - À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião

2 - À ProEx para providências.

Em 05/01/2022.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Reitor(a)**, em 05/01/2022, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **0569093** e o código CRC **152E09BC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002310/2018-34

SEI nº 0569093

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019